



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO: 002/2022 – CM/FA.

ASSUNTO: Obas.

AUTORIA: Joaquim Fiscal.

JUSTIFICATIVA:

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita Municipal Majorri Santiago; a necessidade em proceder com a implantação de calçada na Avenida Jk, em frente o Bosque, na rua 09 e na rua 11.

PROPOSIÇÃO:

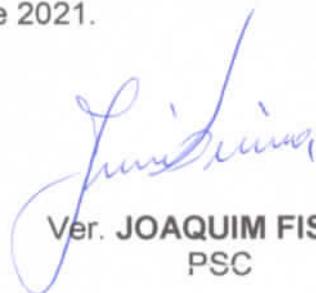
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

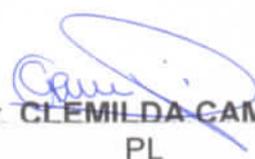
Art. 1º - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a necessidade em proceder com a implantação de calçada na Avenida Jk, em frente o Bosque, na rua 09 e na rua 11. Tal indicação se justifica porque tem várias pessoas estão se ariscando fazendo caminhada nessas ruas, em meio ao trânsito e caminhar com segurança e conforto é um direito de todo cidadão. As calçadas são fundamentais em qualquer local, elas são a base de uma boa infraestrutura para o meio social, mostrando assim ser de grande importância no dia-a-dia da população Florestense. Vale lembrar que nosso Município é desprovido de áreas de lazer, carência que sem dúvida penaliza nossa população. A construção dessas calçadas com certeza será muito apreciada por todos, trazendo dignidade e qualidade de vida a todos, o que é fundamental em meio ao estresse e à conturbada vida moderna.

Art. 2º - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 2021.




Ver. JOAQUIM FISCAL
PSC


Ver. CLEMILDA CAMPOS
PL

